



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Chefe da Divisão de Dispensa da CELIC/RS, no exercício de suas atribuições, torna público, referente ao TDL 0812/2026, o que segue:

Considerando a decisão proferida no Direito de Petição apresentado pela empresa LL SILVA ELÉTRICA LTDA, a qual acolheu o pleito formulado em face dos atos de julgamento, homologação e adjudicação do certame, bem como a conclusão técnica de que os produtos ofertados pela empresa LICITIMPRO CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA para os itens 4 a 10 não atendem às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, foi determinada a anulação dos atos de aceitação da proposta, habilitação, adjudicação e homologação da referida empresa.

Considerando, ainda, que foi determinado o retorno do procedimento à fase de julgamento de propostas para convocação e análise da proposta e documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação da disputa, a chefe de divisão informa que retomará a sessão pública no dia 16/09/2026, às 9h, para prosseguimento do certame.

Os participantes deverão manter representante na Sala de Disputa/Chat na data e horário aprazados.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICIARA BRUM PEREIRA
Data: 14/09/2026 14:48:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joiciara Brum Pereira
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC